



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 744
DECISÃO: Nº PL 12/2025
Processo: Prot. 1218657/2025
Interessado: Crea-PB
Assunto: Portaria AD nº 21/2025, ad referendum do plenário, que aprova o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB, (Aquisição de veículos e treinamentos) para os exercícios 2025/2026. (Homologação).

EMENTA Homologa a Portaria AD nº 21/2025, que aprova *ad-referendum* do plenário o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB, (Aquisição de veículos e treinamentos) para os exercícios 2025/2026.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 744, de 10 de fevereiro de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, considerando o assunto de que trata o Processo Prot. 1218657/2025; Considerando as normativas nºs Resolução Nº 1.030, de 17 de dezembro de 2010 e Decisão Normativa nº 88, de 2011, ambas do Confea que institui e regulamenta, respectivamente o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu e dá outras providências; Considerando que a Decisão Plenária PL-2351/2024 (SEI 1091415), Confea, aprovou o orçamento do Confea para o exercício de 2025, com a estimativa de receita para o Prodesu, num total de R\$ 39.285.200,00 (trinta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil e duzentos reais) para o Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema - PRODESU, sendo R\$ 26.441.400,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e um mil e quatrocentos reais) relativo à participação do Confea (SEI 1091418) e R\$ 12.843.800,00 (doze milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos reais) relativo a participação dos Creas que aderiram ao Programa e da Mútua (SEI 1091420); Considerando o interesse do Crea-PB no programa, tendo em vista a elaboração do Projeto Prodafisc – Plano de desenvolvimento e aperfeiçoamento da fiscalização – (Aquisições) para o período 2025/2026; que tem por objeto o custeio das aquisições de 6 (seis) veículos e realização de 2 (dois) treinamentos nas cidades de Cajazeiras e Itaporanga-PB, cujas despesas estão orçadas no valor de R\$ R\$ 923.201,32 (novecentos e vinte e três mil duzentos e um reais e trinta e dois centavos), sendo custeado pelo Confea o valor de R\$ 830.881,19 (oitocentos e trinta mil oitocentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) e contrapartida do Crea-PB no valor de R\$ 92.320,13 (noventa e dois mil trezentos e vinte reais e treze centavos); Considerando que o Crea-PB atualmente participa do Programa Prodesu, e se encontram inserido na relação dos os 11 (onze) Creas que participam com valor igual ou menor a 1,5% (um e meio por cento) na receita do Confea - Grupo I: Crea-AC, AC, Crea-AL, Crea-AM, Crea-AP, Crea-PB, Crea-PI, Crea-RN, Crea-RO, Crea-RR, Crea-SE e Crea-TO (SEI 1090938); Considerando a exigüidade de tempo e o prazo estabelecido pelo Confea o envio do projeto ao Conselho Federal em consonância com o contido no Manual de Convênios do Sistema Confea/Crea (Portaria nº 104/2017 – Manual de Convênios do Sistema); Considerando a competência do plenário por meio do presidente em consonância com o disposto no artigo 9º, Inciso IXV, na aprovação do projeto Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB (Aquisição de veículos e treinamentos) para os exercícios 2025/2026, *ad referendum* do plenário, para cumprimento do prazo, tendo em vista a presidência na tomada de decisão por meio do Regimento do Crea-PB; Considerando a necessidade da homologação do mérito pelo plenário em cumprimento ao disposto no Regimento, DECIDIU homologar a Portaria AD nº 21/2025, que aprova *ad-referendum* do plenário o Projeto Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Fiscalização – Prodafisc do Crea-PB, (Aquisição de veículos e treinamentos) para os exercícios



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB
2025/2026. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**,
Presidente do Conselho. Votaram favoráveis os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE
PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS,
SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA
HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA
DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE
CARVALHO, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS
TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON
LAVERRIER ARAÚJO MELO, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA
JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, SYLVIO
SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, WALDERLEY
MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO
ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO
FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO C. BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO
FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, JULYÉRICA TAVARES
DE ARAÚJO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA
AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO NETO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente